



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID19

Processo nº P127121/2020

**EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) AVENTAIS DE ISOLAMENTO COM HIDROREPELENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FUNDAMENTADA NOS ART. 6º E 24, IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ART. 5º, INCISO IV, ALÍNEAS “A” E “D” DA LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada nos Art. 6º e 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Art. 5º, inciso IV, alíneas “a” e “d” da Lei Municipal nº 10.995/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 76-78v**, e parecer jurídico conclusivo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, **fls. 79-89**, ambos constantes no Processo nº P127121/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) AVENTAIS DE ISOLAMENTO COM HIDROREPELENTE (ABRANGENDO: LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, AMACIAMENTO, ALISAMENTO E EMBALAGEM); ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO (COMPREENDENDO: ARMAZENAGEM, COLETA, ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, CONTROLADORES E SUPERVISORES, INCLUINDO REPOSIÇÃO) SEM ÔNUS PARA O IJF DAS PEÇAS PORVENTURA EVADIDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, através da empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ nº. 05.945.932/0001-20, para o item 01 contido no Termo de Referência às **fls. 03-09**, com o valor mensal em R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global da dispensa em **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**, cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 18 DE MAIO DE 2020.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
SUPERINTENDENTE DO IJF